

LEI Nº 2399/2013.

Revoga a Lei Municipal nº 2.219, de 23 de janeiro de 2008.

O Prefeito no Município de São Lourenço da Mata, no uso das suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores do Município aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica revogada a Lei Municipal nº 2.219, de janeiro de 2008.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Lourenço da Mata, 30 de Abril de 2013.



ETTORE LABANCA
Prefeito